

K Gefter

#### Contrato-Programa

#### entre o Município de Montemor-o-Novo e o Valenças Sport Clube

(cabimento nº 3162/2023 e compromisso nº 3464/2023)

	n	+	20	
ᆫ		ıL	ıe	٠

Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva nº 506609553, com
sede no Largo dos Paços do Concelho, Montemor-o-Novo, representado pelo Presidente da
Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, portador do Cartão de Cidadão n.º
, válido até que outorga em cumprimento da deliberação da Câmara
Municipal de 18/10/2023.
e
Segundo Outorgante: Valenças Sport Clube, com sede na Rua da Serração, Ciborro, pessoa coletiva nº 503900680, representado pelo Presidente da Direção, José Miguel Gordicho Salvaterra, portador do Cartão de Cidadão n.º
e considerando que:

- O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso e a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais dirigidas à área desportiva com o objetivo de concretizar aquele direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo;
- 2. O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades desportivas nas suas múltiplas vertentes (formação, competição, lazer, manutenção, etc.). Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas ao desporto; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações e grupos desportivos do concelho; no fomento e promoção do desporto dirigido a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

Na concretização desta política e desta atividade, o Município de Montemor-o-Novo disponibiliza à população em geral e às associações e grupos desportivos, significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de caráter estruturante, promovidos e efetivados pelas associações e grupos desportivos com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

 O Município de Montemor-o-Novo, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios políticos fundamentais, onde se salientam:







- o princípio da autonomia e independência de atuação e de gestão das associações e grupos desportivos beneficiários;
- o princípio da garantia de bom uso, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das associações e grupos desportivos.

#### E ainda que:

- 1. O Valenças Sport Clube é pela sua história, antiguidade, abrangência, atividade e títulos alcançados, uma importante agremiação desportiva do concelho.
- 2. O **Valenças Sport Clube** pretende consolidar e ampliar o trabalho que vem sendo desenvolvido, nomeadamente, em termos de formação, de qualificação técnica, de apoio a outras instituições e, também, em termos competitivos.

É celebrado o presente contrato que se regerá pelo princípio da boa-fé e pelas seguintes cláusulas.

#### Cláusula 1

- 1. O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desportiva desenvolvida pelo Valenças Sport Clube se configura como um importante contributo para a dinâmica desportiva do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para um saudável desenvolvimento da comunidade montemorense e, em particular, das suas camadas jovens. Dessa forma, a atividade desportiva desenvolvida pelo Valenças Sport Clube tem um evidente interesse público.
- 2. O Valenças Sport Clube entende que a colaboração com o Município de Montemoro-Novo é determinante para potenciar a atividade desportiva que desenvolve e os objetivos desportivos que persegue bem como para garantir o correspondente e necessário equilíbrio financeiro da instituição.
- 3. O presente contrato define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o **Município de Montemor-o-Novo** concede, ao abrigo do disposto no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoios à atividade desportiva desenvolvida pelo **Valenças Sport Clube.**





#### Cláusula 2

#### O Valenças Sport Clube obriga-se a:

- a) Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo Município de Montemor-o-Novo e aceites pelo Valenças Sport Clube;
- Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental (Anexo 1);
- c) Apresentar trimestralmente o registo de assiduidade dos escalões de camadas jovens;
- d) Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens;
- e) Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades;
- f) Promover o investimento em modelos de desenvolvimento desportivo assentes em indicadores balanceadores de desempenho e promoção de ética no desporto, inerentes aos processos de desenvolvimento em "Academia" das camadas jovens;
- g) Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas;
- h) Colaborar no âmbito de eventos desportivos promovidos pelo **Município de Montemor-o-Novo** ou por instituições integradas por este;
- i) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato sempre que solicitados pelo Município de Montemor-o-Novo.

#### Cláusula 3

O Município de Montemor-o-Novo e o Valenças Sport Clube poderão estabelecer acordos específicos para objetivos concretos no âmbito de Programas Municipais aplicáveis à promoção do desporto.





#### Cláusula 4

O Município de Montemor-o-Novo, relativamente à época 2023/2024, tendo em conta que o plano de atividades apresentado pelo Valenças Sport Clube (Anexo 1), 5.250,00 € (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Euros), distribuídos da seguinte forma e mediante apresentação de faturas, a investir em:

- a) Até 500,00 € (Quinhentos Euros) para pagamento de inscrições de atletas na Associação de Futebol de Évora;
- b) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de seguros desportivos;
- c) Até 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;
- d) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo para **futebol sénior** e *Merchandising*;
- e) Até 750,00 € (Setecentos e Cinquenta Euros) para pagamento de Material Desportivo para futebol formação e Merchandising;
- f) Até 1.000,00 € (Mil Euros) para investimento em infraestruturas desportivas, que tem por objetivo apoiar a realização de obras de conservação, reabilitação e/ou remodelação de instalações existentes;

#### Cláusula 5

O **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza-se, a contribuir com o apoio logístico para a eventos previamente definidos no plano de atividades, considerando a disponibilidade dos serviços municipais, onde o pedido deve ser enviado para o Gabinete das Associações com <u>um prazo de 10 (dez) dias úteis.</u>

#### Cláusula 6

O apoio financeiro referido, será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações¹.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A apresentação de fatura deverá ser feita por correio eletrónico para: associacoes@cm-montemornovo.pt



#### Cláusula 7

No final da época desportiva 2023/2024, o **Município de Montemor-o-Novo** elaborará um relatório de avaliação da execução orçamental relativa aos apoios financeiros atribuídos ao **Valenças Sport Clube**.

#### Cláusula 8

No caso de incumprimento dos compromissos que para si decorrem da assinatura do presente contrato-programa, o Valenças Sport Clube constitui-se imediatamente na obrigação de reembolsar o Município de Montemor-o-Novo, pelo mesmo valor do apoio que lhe for concedido.

#### Cláusula 9

As dúvidas e/ou omissões que resultarem da aplicação deste contrato-programa serão resolvidas por acordo escrito entre as partes outorgantes.

#### Cláusula 10

O presente contrato-programa entra em vigor no dia seguinte à data da sua assinatura e é válido para a época de 2023/24.

Montemor-o-Novo, 20 de novembro de 2023

Município de Montemor-o-Novo,

Valenças Sport Clube,





#### ANEXO 1 DESPESAS ADMISSIVEIS

ANEXO 2 RELATÓRIO DE CONTAS 2022/2023

ANEXO 2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 2 ATAS DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS E ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 3 PLANO DE ATIVIDADES 2023/2024

ANEXO 3 ORÇAMENTO DA ÉPOCA 2023/2024

ANEXO 3 ATAS DE APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023/2024

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO ORAÇMENTAL 2022/2023

ANEXO 4 ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO-PROGRAMA 2022/2023





#### Anexo 1 – Despesas Admissíveis

		Contrato-programa	
N.º	Alínea	Comparticipado	Não comparticipado
1.	Despesas relacionadas c/ Associações e	Inscrições (atletas/dirigentes/treinadores/etc.)	Material desportivo adquirido não entra nesta alínea
	Federações	Cartões de atletas	Valor de transferência de atletas seniores não está incluído na alínea
		Taxas de jogo	Seguros desportivos não entram nesta alínea
2.	Transporte	Valor para comparticipação de 70% do aluguer transportes	Combustível
		Valor para comparticipação de 70% da aquisição de bilhetes de transporte (Autocarro/comboio/avião, etc.)	
3.	Seguros	Comparticipação de Seguros onde o descritivo consta claramente tratarse de um seguro desportivo  Comparticipação de franquias	Não incluí seguros com veículos
		relacionadas com o seguro desportivo	
4.	Comunicação e Marketing	Despesas com criação e conteúdo digital	
		Produtos ou serviços de promoção do clube	
5.	Material Desportivo	Material desportivo relacionado com a atividade desportiva do clube	
6.	Material de fisioterapia	Material de fins medicinais não sujeitos a receita médica	
		Materiais de desgaste (ligaduras, penso rápido, etc.) e equipamentos de estabilização ou reforço (joelheiras, pé elástico, etc.)	
7.	Participação em torneios	Inscrição de equipa/atletas/staff em torneios Hotéis/alimentação de equipas	
		durante o torneio	
3.	Organização de torneios	Hotéis/alimentação de equipas durante o torneio	

		Traffice/readally	
		Troféus/medalhas	-
		Aluguer de tendas, infraestruturas e	
		material de apoio ao evento	-
		Material logístico para o evento	
		Produtos ou serviços de promoção do evento	
		Despesas com criação e conteúdo digital	
		Equipamentos de som/speaker/serviços de fotografia	
9.	Investimento em	Material de construção	
	infraestruturas desportivas	Mão de obra	
10.	Manutenção de infraestruturas desportivas	Despesas relacionadas com o funcionamento das instalações (luz, água, materiais de limpeza, etc.)	Combustível
		Materiais relacionados com o tratamento das instalações (Luz, água, torneiras, lâmpadas, material para tratamento de piso, etc.)	
11.	Projetos de arquitetura	Projetos de recuperação/construção de instalações desportivas relacionadas com a atividade da associação	
12.	Contratação	Contratação de técnico de desporto devidamente habilitado	
13.	Rendas	Apoio ao pagamento de sede/instalação para a atividade da associação	
14.	Policiamento	Apoio ao pagamento de despesas relacionadas com o policiamento/segurança de jogos/eventos	
		OBSERVAÇÕES:	
1.	Qualquer pagamen	to deve ser comprovado com fatura e r	ecibo da despesa
2.	Qualquer pagamen	to apenas é validado com o NIF da asso	ciação
3.	O pagamento das ir programas desport	nscrições não pode ser pago em contrat	to-programa e outros







# PLANO ATIVIDADES 2023/2024

# VALENÇAS SPORT CLUB



Rua da Serração 7050-611 Ciborro; Email: imgsalvaterra@sapo.pt;

Contatos: 967053158 / 963235800

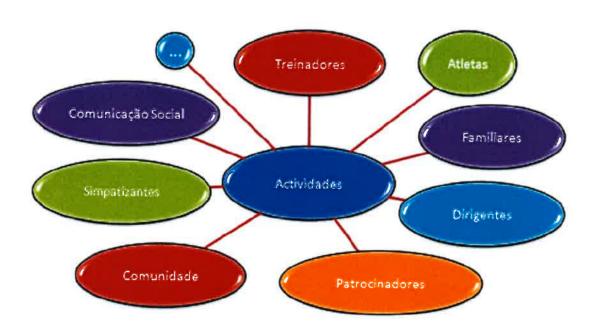




GO CS

#### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

- Criar condições para melhorar o nível de saúde e bem estar da população e em particular da população jovem.
- Dinamizar, melhorar e inovar cada vez mais o Clube cativando mais atletas e mais pessoas.
- Incrementar a prática desportiva contribuindo para uma população mais saudável garantindo também o apoio ao desenvolvimento do desporto.
- Incentivar um modelo de colaboração entre e com os vários intervenientes da sociedade civil, movimento associativo, agentes desportivos e entidades públicas administrativas a todos os níveis.
- Promover a valorização da cidadania e da ética no desporto, procurando erradicar fenómenos como a corrupção, a violência, a dopagem, a intolerância, o racismo e a xenofobia e outros comportamentos anti-sociais e ilegais.
- Motivar os jovens monitorizando e apoiando projetos de associações de jovens e incrementando projetos públicos locais - para, valorizando a educação não-formal, participarem de forma ativa nas suas comunidades e na cidadania.
- Promover a cooperação e o diálogo entre:





l fics

#### ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2022/23:

- CONTINUAÇÃO DO PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL.
- PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL 11 DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ÉVORA NO ESCALÃO DE INICIADOS COM 15 ATLETAS.
- PARTICIPAÇÃO NO "JOGA A BOLA" COM OS ESCALÕES DE PETIZES E TRAQUINAS COM 7 ATLETAS.
- ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM JOGOS TREINO E TORNEIOS DE FUTEBOL COM AS CRIANÇAS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DURANTE TODA A ÉPOCA.
- PARTICIPAÇÃO NA LIGA AFE DISTRITAL DE FUTEBOL 11 DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ÉVORA ESCALÃO SÉNIOR COM 27 ATLETAS.
- ORGANIZAÇÃO DA TAÇA "SACALHAR" COM HOMENAGEM AO MESMO.
- MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DO CAMPO SINTÉTICO D. MANUEL I E DO EQUIPAMENTO DE GERIATRIA, ESTE USADO REGULARMENTE AO LONGO DO ANO POR SÓCIOS E SIMPATIZANTES DO CLUBE.
- MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CLUBE(CORTE DE ERVAS, PINTURAS, MANUTENÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO).
- ORGANIZAÇÃO DA FESTA ANUAL DO CLUBE EM JUL23.
- ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA "CÂNDIDO ON TOUR" DO CANAL 11.
- ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO "JOGA A BOLA" DA AFE REALIZADO PELA 1º VEZ NO CAMPO D. MANUEL I.
- REALIZAÇÃO DO JANTAR DE NATAL DO VALENÇAS SPORT CLUB.
- CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A OUTRAS INSTITUIÇÕES NÃO SÓ DA FREGUESIA MAS TAMBÉM DO CONCELHO PARA A PRÁTICA DESPORTIVA E OUTRAS.
- PROMOVER UM CONVIVIO CONSTANTE ENTRE ATLETAS, DIREÇÃO, SÓCIOS E POPULAÇÃO EM GERAL.
- CONTINUAÇÃO DA PROJEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO CLUBE.
- PARTICIPAÇÃO EM ENTREVISTAS NA RÁDIO CONCELHIA (RÁDIO NOVA ANTENA EM MONTEMOR-O-NOVO).
- APOIO A OUTRAS ENTIDADES DA ALDEIA NA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS.
- APOIO NOS JOGOS DO MUNICIPIO.

#### **ACTIVIDADES PREVISTAS PARA 2023/24:**

- CONTINUAÇÃO DO PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL.
- CATIVAÇÃO DE JOVENS ORIUNDOS DE OUTRAS ZONAS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA.
- PROTOCOLO COM GRUPO UNIÃO SPORT E CHÉ MORENSE NO SENTIDO DE FAZER UMA PARCERIA A NÍVEL DAS CAMADAS JOVENS.
- INTRODUÇÃO DE UM COORDENADOR DESPORTIVO/TREINADOR PARA AS CAMADAS JOVENS.
- PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL 7 ESCALÃO BENJAMINS, INICIADOS E LIGA AFE FUTEBOL 11 ESCALÃO SÉNIOR DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ÉVORA.
- PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO "JOGA A BOLA" ESCALÃO PETIZES E TRAQUINAS.
- INICIAR NOVA CAMPANHA PARA ANGARIAÇÃO DE NOVOS SÓCIOS E ATUALIZAÇÃO DE QUOTAS.
- ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM JOGOS TREINO E TORNEIOS DE FUTEBOL COM AS CRIANÇAS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DURANTE TODA A ÉPOCA.
- ORGANIZAÇÃO DA TAÇA "SACALHAR" PREVISTA PARA SET23.





- ORGANIZAÇÃO DE UM TORNEIO DE FUTEBOL PARA AS CAMADAS JOVENS.
- ORGANIZAÇÃO DA 1ª GALA DE FUTEBOL "VALENÇAS SPORT CLUB".
- ORGANIZAÇÃO DO JANTAR DE NATAL.
- REATIVAR A EQUIPA DE FUTEBOL DE VETERANOS.
- ORGANIZAÇÃO DA FESTA ANUAL 2024.
- APOIO AOS JOGOS DO MUNICIPIO COM A ORGANIZAÇÃO DA FASE FREGUESIA DOS JOGOS DO MUNICIPIO NA MODALIDADE DE MALHA E TIRO AO ALVO.
- CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES QUANDO SOLICITADO APÓS AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO.
- MANUTENÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO D.MANUEL I.
- MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES.
- COLOCAÇÃO DA RESTANTE REDE DE PROTEÇÃO DE BOLAS.
- COLOCAÇÃO DE BANCADA PARA ASSISTÊNCIA A JOGOS.
- COLOCAÇÃO DE FAIXAS DE PUBLICIDADE DE PATROCIONADORES.
- ORGANIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA JOVENS.
- AQUISIÇÃO DE CARRINHA DE 9 LUGARES OU CARRO DE 5 LUGARES.
- PROMOVER UM CONVIVIO CONSTANTE ENTRE ATLETAS, DIREÇÃO, SÓCIOS E POPULAÇÃO EM
- APOIO A OUTRAS INSTITUIÇÕES QUANDO SOLICITADO.
- ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE JOGOS POPULARES.
- CONTINUAÇÃO DA PROJEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO CLUBE.
- DIFUNDIR O NOME DO VALENÇAS SPORT CLUB E DA ALDEIA DO CIBORRO.

O PRESIDENTE DO VALENÇAS SPORT CLUB

les-Mifel Candidu Sal atora

CIBORRO, 25-07-2023

of ofter

	W
sessaro e dela se luvra a presente acta	State of the state
Cuborro 31 de Maio 2022	
The fine soll	
Paula M	
Paulo Morgnes	
Vanessa Salvaterra	
Blokiveing	
driplostote	
O /	
1-10	THE STATE OF
ATA N-49	122 200
REUNIGAM DE 05 SECULS DO DIA 76 DE MAI	0 0= 202
ASSEMBLEIA GENAL NHS INSTALACES DO CA	shuis ty
HADJUEN TO DE NOTA LA COES DO CA	710 0
PONTO 1- APRIS FOTO CA OCO O-CA	BAIMES
2022 E PAFECEN 20 CONSEINE DIE TRA	7:17-1(0)
2022 E PAFECEN 10 CONSELHO FISCAL	CONTA
PONTO 2 - DIBCUSED = ADE	
2025/24 ENTHOVACTO 90 01	CCA MENT
	1
POINO 3- DISCUSSET & ASROVACED D	211
DE ATIVIDADES 2023/24 DO V.	LAND
iNiciana A Mariolino	DE SER
DIG INICIA24 A ABST MB/FIA PASSOU-SE	A
POI POSTO A VOTACATO O QUAZ FOI APROV	
Foi POSTO À VOTACATO O QUAZ FOI APRO U	10310E
CON UNITARIEN 2010	A90
1112416	
	The state of
	Contract of the second

of Coffee

2 SEBUIDA PASSONSE AD PONTOZ. NAT HAVENDO
TO THE TOTAL OF THE TABLE
POSTO A VOTA CAT FOI APROVADO PORUNANIHIDA
ANTI ITULA DO MAS NAVA A TVATAL A
THEN YEN IC UN ASSEMBLEDAL FORL FOLIS
1 1140 1 4 5795 4 1 N P. O. C.
TELLIS PETERSON MONTS FINAL MINIS
TON TONE TANKOUSE ATT A CONTRACTOR
DELA SE LANDA A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA VAI SEN ASSINADA PELO PRESIDENTE E PELA GERTIANIA QUE O PRESIDENTE
E FELA GERTANIA QUE A REDIGIO.
Paulo zoage graitas Merques
Venesa Salvatera

### VALENÇAS SPORT CLUB

Contribuinte: 503900680

Moeda: EUR



BALANÇO (Individual ou consolidado) em 31 de Dezembro de 2022

Rubricas BALANÇO (Individual ou consolidado) e	Notas	2022	
ATIVO Ativo não corrente		-32-	2021
Ativos fixos tangíveis		1	
Investimentos financeiros		53 779,14	
mariceiros		5 000,00	47 661.9
Activo corrente Subtotal		58 779,14	5 000,00
Créditos a receber		00 // 5, 14	52 661,98
Diferimentos		104,29	0.00
Outros ativos correntes		172,98	0,00
Caixa e depósitos bancários		7 194,00	172,98
o dopositos bancanos		333,51	4 999,15
Subtotal		7 804,78	3 346,58
FUNDOS DATES		66 583,92	8 518,71
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO  Fundos Patrmoniais		00 333,92	61 180,66
Resultados transitados			
		-53 152,41	
justamentos / Outras variações de fundos patrimoniais	- 1	30 912,82	-62 876,32
		00 012,02	40 530,58
esultado líquido do período		-22 239,59	20.5
	1	-4 731,18	-22 345,74
Total do capital próprio		-26 970,77	9 723,91
ssivo não corrente		20 07 0,77	-12 621,83
nanciamentos obtidos			
tras dívidas a pagar		15 742,71	10.000 5
a paya		36 868,04	18 336,56
ssivo corrente Subtotal		52 610,75	37 597,37
necedores		-20.0,.0	55 933,93
		40 943,94	47.000
Subtotal		v elektriko	17 868,56
Total do Passivo		40 943,94	17 868,56
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		93 554,69	73 802,49
t do passivo		66 583,92	61 180,66

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência

O Contabilista Certificado\_

## Contribuinte: 503900680 Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2022

Rendimentos e Gastos	1		
Vendas e serviços prestados	Notas	2022	2021
Subsidios, doações e legados à exploração	1 1	0,00	O
Variação nos Inventários da produção		20 195,79	22 487
Trabaíhos para a própria entidade	1 1	0,00	0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidos		0.00	0
Fornecimentos e serviços externos		0,00	0.
Gastos com o pessoal		-14 862,41	-10 001,
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0.00	0.
mparldade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,0
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,0
rovisões especificas (aumentos/reduções)		0,00	0,0
outras imparidades (perdas/reversões)		0.00	0,0
umentos/reduções de justo valor	- 4	0,00	0,0
utros rendimentos		0,00	0.0
utros gastos		12 622,05	16 105,5
Para to a		-5 792,87	-1 391,7
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-	12 400 55	
	-	12 162,56	27 199,86
astos / reversões de depreciação e de amortização		-16 134,56	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			-17 071,23
W/		-3 972,00	10 128,63
os e rendimentos similares obtidos			
os e gastos similares suportados		0,00	0,00
		-759,18	-404,72
Resultado antes de impostos		-4 731,18	9 723,91
ostos sobre o rendimento do período			
		0,00	0.00
Resultado líquido do periodo		-4 731,18	9 723,91

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência

O Contabilista Certificado

ORCAMENTO 2023/2024	DESCRIÇÃO	ASSOCIAÇÃO FUTEBOL ÉVORA POLICIAMENTO	ELECTRICIDADE AGUA	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	CONTABILISTA	ORGANIZAÇÃO FESTA ANUAL EQUIPA FUTEBOL SÉNIOR/FORMACÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO	Obras SUB-TOTAL
	ACTIVOS/RECEITAS	4 500,00 € 1 200,00 €	4 000,000 €	3 000,00 € 4 500,00 €	€ 000,000 €	4 500,00 € 1 000 00 €	30000	43 700,00 €
DECONOGE	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL	PROTOCOLO JUNTA DE FREGUESIA PROTOCOLO ESCALÕES FORMAÇÃO	QUOTAS SÓCIOS	RECEITAS JOGOS PUBLICIDADE	FESTA ANUAL	OUTRAS RECEITAS		SUB-TOTAL

700,000 €

3 000′000 € 3 800,008 €

960,00€

10 960,00 € 3 000'000 € 3 000'000 € 1 000,000 €

300,00€

2 000,000 € 45 120,00 €

5 500,00€ 1 200,00 € 2 700,000 €

PASSIVOS/ENCARGOS

O PRESIDENTE DO VALENÇAS SPORT CLUB

fre my Chantida 30. Norm

CIBORRO, 25 DE JULHO DE 2023





# RELATÓRIO CONTRATO-PROGRAMA

Valenças Sport Club



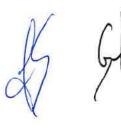
2022/2023





#### Análise Plano de Atividades

- 1. O Valenças S.C. participou no campeonato da AFE em Séniores;
- 2. O Valenças S.C. integrou campeonatos de formação da AFE;
- 3. O Valenças S.C. não estabeleceu qualquer protocolo com o Grupo União Sport e Ché Morense a nível de camadas jovens;
- 4. O Valenças S.C. Integrou um novo elemento aos quadros profissionais do clube, com a integração de um técnico de desporto;
- 5. O Valenças S.C. organizou a Taça Sacalhar, evento para homenagear um antigo atleta do clube, contribuindo para o autofinanciamento do clube.
- 6. O Valenças S.C. não organizou um torneio para as camadas jovens do seu
- 7. O Valenças S.C. não organizou a 1ª Gala do Valenças.





# PROTOCOLO 2022/2023

			207		
	Valenç	Valenças Sport Clube	9		
Tipo de Apoio	Valor Orçamentado	Valor Gasto	Valor Gasto % executado	% Dor ever the	
Inscrições	1 500 00 £			boi evecutat	Estado
	300'000	451,43 €	30,10%	%U6 69	11-0
Seguros	300,00€	500.00 €	7		Cabimento
Policismosts		300'000	100,00	%00′0	Sem cahimonata
Olicialite Co.	1 250,00 €	652 70 €	C C		מבווו כפוחווופווני
Taxas de loss		307/300	%77'75	47,78%	Cahimonto
0807 35 55	1 250,00 €	1 207 00 5			CHICALO
Contratação do T.		* 501,00 £	36,56%	3,44%	Cahimonata
oninaratao ne Techico	2 000,000 €	2 000 00 €			Capilliento
Total		- 000,000 t	100,00%	0,00%	Sam cahiman
lotal	9 00′005 9	481113€	74 0000		con capilliento
		307/7-0.	74,02%	25,98%	Cabimento

a

**Q** 

<del>0</del>

**e** 

C

Análise execução orçamental:

MONTEMOR
O/NOVO
Municipio





# Análise das obrigações constantes no contrato-programa:

Contrato-programa 2022 Obrigações	C	Não	Escala
Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima époc desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivo propostos pelo Município de Montemor-o-Novo e aceites pelo Valenças Sport Clube;	a	cumpriu	5
Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta do execusão	x		5
			5
jovens acamadas	X		5
Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não	x		5
Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas	x		
Solabolal III amnifo de eventes d		1	5
este, nomeadamente os "Jogos do Município", em condições a lefinir em acordo específico	х		5
Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos a efetiva realização da despesa acerca da execução deste ontrato, sempre que solicitados pelo Município de Montemor-o-	x		

<sup>1-</sup> Muito Reduzido/Nulo; 2- Reduzido; 3- Razoável; 4- Bom; 5- Excelente.